



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 32100 de 01
Adelmo Ciccone - Ass. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

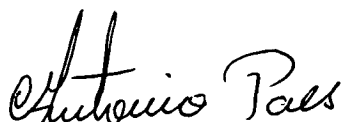
A presente propositura visa, *a priori*, homenagear Zumbi dos Palmares, que é um dos símbolos da luta brasileira contra a discriminação racial.

Ademais, é uma forma de incentivar o esporte no nosso município, promovendo a participação da sociedade, e, principalmente, chamar a atenção da população para o problema do racismo.

Está, ainda, a presente lei, em consonância com o artigo 230 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que determina:

Art. 230 – É dever do Município apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, a recreação, o lazer, a expressão corporal, como formas de educação e promoção social e como prática sócio-cultural e de preservação da saúde física mental do cidadão.

Assim, por tratar-se de medida de relevante significado, não só para a comunidade afro brasileira, mas também para todos os cidadãos, conto com os nobres Pares para a confirmação da presente lei, pedindo o apoio e sua aprovação.


Antonio Paes – Baratão
Vereador